



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/AL

EM 08/05/26

DECRETO Nº 415, DE 7 DE MAIO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 405, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 405, de 5 de maio de 2026:

Onde se lê: [...]

" JOSÉ DOMINGOS LOPES "

Leia-se: [...]

" JOSÉ DOMINGOS PINTO "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal